MARINHA DO BRASIL
GRUPAMENTO DE NAVIOS HIDROCEANOGRÁFICOS
NAVIO OCEANOGRÁFICO "ANTARES"

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Navio Oceanográfico Antares	
Setor Requisitante: Divisão de Eletrônica	
Responsável pela Demanda: 1 TEN GABRIEL Antônio Silva dos REIS	
E-mail: gabriel.antonio@marinha.mil.br	Telefone: (21) 2189-3592

1. Justificativa da contratação do serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

O Grupamento tem a missão de aprestar os Navios subordinados empregados na realização das atividades de responsabilidade da Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN), contribuindo para as atividades operativas do Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), do Centro de Sinalização Náutica Almirante Moraes Rêgo (CAMR), bem como em apoio a projetos de pesquisa, de iniciativa nacional ou decorrentes de compromissos internacionais, conduzidos em Águas Jurisdicionais Brasileiras(AJB).

O Navio Oceanográfico Antares tem como missão efetuar Levantamentos Hidrográficos, a fim de contribuir para o apoio à aplicação do Poder Naval e a Segurança da Navegação na área marítima de interesse do Brasil e, ainda, contribuir para a execução de projetos nacionais de pesquisas em Águas Jurisdicionais Brasileiras e dos resultantes de compromissos internacionais. A contratação dos serviços descritos no item 2 atende à necessidade da contratação de planos de comunicação satelital para as antenas KVH Tracphone V-7 HTS, instalada no Navio Oceanográfico Antares, de maneira a otimizar o uso da infraestrutura de comunicações instalada nesse meio e incrementar a capacidade de comunicação em tempo real em qualquer lugar do globo, aumentando a segurança da navegação e permitindo maior flexibilidade, confiabilidade e redundância durante as longas operações empreendidas.

A KVH disponibiliza os planos de comunicação Airtime para suas antenas nas categorias Commercial e VoIP-Only. Na categoria Commercial, os planos abrangem acesso a dados e linhas telefônicas VoIP, tanto em âmbito internacional quanto nacional, proporcionando amplo acesso a serviços de comunicação e Internet. Por outro lado, a categoria VoIP-Only oferece exclusivamente serviços de telefonia VoIP, a um custo significativamente inferior ao da franquia Commercial.

No contexto da utilização pelos Navios do Grupamento, a opção é empregar a franquia Commercial durante os períodos de Comissão, considerando o isolamento do acesso à infra-

estrutura de rede e telefonia. Em contrapartida, nos períodos de atracação, opta-se pela franquia VoIP-Only, uma vez que a franquia de dados torna-se dispensável devido ao acesso à rede terrestre. Essa estratégia visa otimizar a utilização de recursos, proporcionando uma gestão mais eficiente e econômica.

A empresa KVH se configura como prestadora exclusiva dos serviços de comunicação satelital “Airtime”, por ser a fabricante das antenas TracPhone, de arquitetura fechada, e proprietária da rede VSAT Broadband, pela qual esses serviços são disponibilizados. As antenas KVH, doadas aos Navios do GNHo pela Diretoria-Geral de Navegação em 2022, permitem o acesso ilimitado a dados e a possibilidade de telefonia satelital no mar por meio dos planos Airtime, recursos que contribuem de sobremaneira para a vida operativa e administrativa dos Navios quando em missão, isolados das estruturas de comunicação em terra.

Portanto, a fim de garantir continuada utilização dos equipamentos nas mais variadas comissões, manter as importantes capacidades adicionadas à estrutura de comunicações dos Navios e garantir a economia de recursos, evitando taxas rescisórias e pagamentos redundantes, é necessário continuar com a contratação desse serviço, tendo em vista os notáveis ganhos em eficiência e qualidade na troca de informações entre os Navios e outras Estações (tanto em terra quanto no mar) quando estes encontram-se distantes e isolados, durante suas missões.

2. Quantidade de serviço a ser adquirido:

Item	Objeto	UF	Quantidade total	Valor unitário em US$	Valor unitário em R$	Estimativa total em US$	Estimativa total em R$
01	Franquia mensal de comunicação satelital Airtime Commercial, incluindo os seguintes serviços: 1 – Pacote de dados em alta velocidade (10Mbps download/3Mbps upload) de 10 Gigabytes. 2 – Pacote de dados em baixa velocidade (1 Mbps download/1256 Kbps upload) ilimitado. 3 – 01 Linha de telefone VoIP nacional. 4 – Suporte técnico 24hrs de diagnóstico e monitoramento da antena Tracphone V-7 HTS. 5 – Pacote de assistência técnica padrão KVH OneCare.	UN	8	US$ 1,822.00	R$ 9.707,43	US$ 14,576.00	R$ 77.659,47
02	Franquia mensal de plano de comunicação satelital Airtime VoIP-Only, incluindo os seguintes serviços: 1 - 01 Linha de telefone VoIP internacional. 2 - 01 Linha de telefone VoIP nacional. 3 - Suporte técnico 24hrs de diagnóstico e monitoramento da antena Tracphone V-7 HTS. 4 - Pacote de assistência técnica padrão KVH OneCare.	UN	4	US$ 266.00	R$ 1.417,22	US$ 1,064.00	R$ 5.668,89
03	Franquia de suspensão mensal do	UN	8	US$ 149	R$ 793,86	US$ 1,192.00	R$ 6.350,86

Item	Objeto	UF	Quantidade total	Valor unitário em US$	Valor unitário em R$	Estimativa total em US$	Estimativa total em R$
	plano de dados, com necessidade de manutenção da linha telefônica VOIP.						
04	Taxa de ativação do serviço KVH Tracphone V-7 HTS	UN	3	US$ 219	R$ 1.166,81	US$ 657	R$ 3.500,43
					TOTAL	**US$ 17,489.00**	**R$ 93.179,64**

Os valores acima, por se tratarem de uma contratação com empresa estrangeira, ou seja, obtenção no Exterior, estão cotados em dólar e obedecem a conversão de US$ 1,00 = R$ 5,3279 definida pelo Banco Central para o dia 21/01/2026.

3. Prazo de execução da contratação

O prazo de execução do serviço será de 5 (cinco) dias a partir da assinatura de contrato ou outro instrumento hábil, como a Nota de Empenho e da comunicação da contratada pelo setor requisitante.

4. Previsão no Plano de Contratações Anuais (PCA)

É dispensável aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica o cumprimento da regulamentação do inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme disposto no Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022, que altera o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o qual aborda sobre o Plano de Contratações Anuais (PCA) e o Plano de Gerenciamento de Contratações (PGC).

5. Compatibilidade da previsão de recursos orçamentários

Declaro para os devidos fins que os recursos orçamentários necessários para realização do serviço descrito no item 2 está previsto no Plano de Ação 2026, do Grupamento, provisionado conforme dados a seguir:

Item	Recurso Orçamentário	Descrição
01	Programa de Trabalho Resumido (PTRES)	6012
02	Fonte de Recurso (FR)	0170702304
03	Natureza da Despesa (ND)	339039.97
04	Plano Interno	L4A1010.02.KX
05	Valor (R$)	R$ 93.179,64

6. Designação dos membros da Equipe de Planejamento:

- CC ARYTAN ADÃO DA SILVA; e
- 1º TEN GABRIEL ANTÔNIO SILVA DOS REIS.

Continuação da Formalização da Demanda.

Niterói, RJ, na data da assinatura.

gov.br
Documento assinado digitalmente
GABRIEL ANTONIO SILVA DOS REIS
Data: 09/03/2026 08:58:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GABRIEL ANTÔNIO SILVA DOS REIS
Primeiro-Tenente
Encarregado da Divisão de Eletrônica

Ratifico:

JORGE LUIZ NASCIMENTO DE PAULA
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesa Substituto

Assinatura Digital Institucional
Jorge L. N. de Paula
076.***.***-92 CPF
13/03/2026 14:50:26 -03